

PORTARIA CRC/PA Nº. 96/2017, DE 02 DE OUTUBRO 2017.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de outubro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 56.570,00** (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:


6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.03	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.03.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.03.01.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador	34.070,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.028	Condomínio	20.000,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	2.500,00

ANULAR:

6.3.1	DESPESA CORRENTE	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.03	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.03.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.03.01.003	Plano de Saúde	34.070,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	20.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.500,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 02 de outubro de 2017.


Contadora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**
Presidente

Ciente: _____